

Abertura da Reunião

Aos dezoito dias do mês de Abril, do ano de dois mil e dezassete, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 10h20, compareceram a Presidente da Câmara, Dr^a Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Eng^o Francisco Batista de Sena Cardoso e os Vereadores, Dr. Vitor Manuel Tavares Martins, Sr. José Dinis Moura Semedo e Prof^a Maria de Fátima Semedo Dias, a fim de se realizar uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa, convocada nos termos do disposto nos nºs 1 e 2 do artº 41º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, através do Edital Nº 43/2017, com data de 13 de Abril de 2017, remetido a todos os Eleitos, através de Protocolo e acompanhado do Ofício Nº 785, da mesma data.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestarem os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços aos quais estão afetos, os seguintes trabalhadores:

- Dr. Domingos Gonçalves e Dr^a Graça Sales, da Secção Financeira, Sr^a Maria da Graça Paulo e Dr^a Maria da Cruz Semedo, da Secção de Contratualização Pública e Património e Sr^a Nazaré Carrilho Valente, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Foram facultados a todos os Eleitos da Câmara Municipal de Nisa, para que dos mesmos tomassem o devido conhecimento, os documentos a que a seguir se faz referência e cujas cópias irão ficar arquivadas em pasta anexa à presente Acta:

- Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas, relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 e elaborado em Abril de 2017, ao abrigo do disposto no nº 3 do artº 76º e alínea e) do nº 2 do artº 77º, ambos da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro;

- Certificado Legal das Contas, que compreende o balanço em 31 de Dezembro de 2016, a demonstração dos resultados e os mapas de execução orçamental e o anexo às demonstrações financeiras;

- Relatório Semestral do Auditor Externo, relativo à Informação Financeira do 2º Semestre de 2016, elaborado em Abril de 2017.

Ponto Nº 1 - SF - Deliberação Nº 107/2017

Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 108/2017, datada do dia 7 de Abril de 2017, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, o Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016, elaborado conforme o disposto na alínea i) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, composto por:

- Investimentos Financeiros: 9;
- Imobilizações Corpóreas: 13.225;

- Imobilizações Incorpóreas: 205;
- Bens do Domínio Público: 616;
- O total das existências em armazém, a 31/12/2016, é de 345.177,32€;
- O valor das amortizações do exercício de 2016 é de 2.676.094,12€;
- O total activo líquido do Ano de 2016 é de 48.476.848,36€.

Remeter este processo à Sessão da A.M.Nisa, para apreciação e votação, nos termos da alínea i) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 2 - SF - Deliberação Nº 108/2017

Prestação de Contas da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, o Executivo reunido aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e Vice-Presidente da Câmara e do Vereador José Dinis Semedo e os votos contra dos Vereadores Vitor Manuel Martins e Maria de Fátima Dias, a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2016, nos termos da documentação elaborada pela Secção Financeira e disponibilizada a todos os Eleitos e tendo, ainda, em conta o conteúdo do:

- Certificado Legal das Contas;
- Relatório e Parecer do Revisor Oficial de Contas, elaborado nos termos do nº 3 do artº 76º e alínea e) do nº 2 do artº 77º, ambos da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro;
- Relatório Semestral do Auditor Externo sobre a Informação Financeira do 2º Semestre/2016.

Os Vereadores da C.D.U. apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Não pondo em causa a qualidade do documento técnico da prestação de contas, os vereadores registam que não lhes foi entregue com a restante documentação, o relatório do Revisor Oficial de Contas, o que só se veio a verificar no dia da reunião. Acresce que, pelo princípio da precaução, colocam-se-nos dúvidas da legalidade, que não nos permitem, em consciência, considerar um documento que não reflecte o cumprimento das deliberações nºs 263/2016 e 264/2016, ambas de 17 de Agosto, em que os vereadores da oposição propuseram e a câmara deliberou por maioria, o cumprimento da Deliberação Nº 286/2013, de 13 de Julho, de atribuição de um subsídio do valor de 160.000,00€ à A.D.N. e a alteração ao orçamento, para reposição da verba deduzida indevidamente na reunião de 18 de Junho de 2014. Votamos contra o documento de Prestação de Contas de 2016, pois a Senhora Presidente da Câmara teve tempo de regularizar a situação desde Junho de 2014 e, no nosso entendimento, os orçamentos seguintes poderão estar ilegais.”

Remeter o presente assunto à Sessão da A.M.Nisa, para cumprimento do disposto na alínea i) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, para apreciação e votação.

Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 109/2017

2ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017.

Relativamente ao assunto supra referenciado e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 33/2017, datada do dia 11 de Abril de 2017, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara, os votos contra dos Vereadores Vitor Martins e Fátima Dias e a abstenção do Vereador José Dinis Semedo, tendo aqui funcionado o voto de qualidade da Presidente da Câmara, previsto no nº 2 do artº 54º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a realização da 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 33º da já mencionada Lei nº 75/2013, que tem enquadramento técnico no Ponto 8.3.1.4 do POCAL e apresenta os seguintes valores:

- Em Plano Plurianual de Investimentos (PPI), 2.139.817,00€ em reforços

- Em Acções Mais Relevantes (AMR), 497.742,00€ em reforços e 303.347,30€ em deduções
Os Vereadores da C.D.U., pela voz da Vereadora Fátima Dias, apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Para os Vereadores da C.D.U. votar a favor desta 2ª Revisão às G.O.P. e ao Orçamento, seria pactuar com puro eleitoralismo, num momento em que a Senhora Presidente já está anunciada como candidata e seria, também, actuar com ilegalidades que têm vindo a ser cometidas pela mesma. Os vereadores da oposição têm em seu poder um parecer jurídico da C.C.D.R.Alentejo, que nos foi enviado por e.mail, acompanhado de ofício do seu presidente, Dr. Roberto Grilo, com conhecimento à Presidente da Câmara de Nisa e no qual refere que é viável, caso os vereadores o entendam, a participação aos membros do Governo responsáveis pela tutela administrativa das autarquias locais, das alegadas ilegalidades relatadas no pedido de consulta, para efeitos da sua averiguação e eventual aplicação das medidas tutelares adequadas, nos moldes previstos na Lei nº 27/96, de de. Na sequência deste parecer, os vereadores aguardam serenamente que a tutela administrativa se pronuncie e o seu voto, relativamente à matéria em discussão, só pode ser contra”.

O Vereador Vitor Martins solicitou a sua intervenção, para complementar a declaração de voto apresentada pela Vereadora Fátima Dias e referiu que:

“Para além desta votação ser uma decisão política, as alterações agora propostas, deveriam ter sido aprovadas aquando da aprovação do orçamento de 2017, o qual não foi aprovado porque a Senhora Presidente da Câmara não fez qualquer negociação com a oposição, sendo que, em todos os processos de negociação, se tem verificado a existência de cedências, das duas partes.”

A Presidente da Câmara apresentou a seguinte declaração de voto:

“Ao invés do afirmado pela Vereadora da C.D.U., todas as propostas apresentadas pelos eleitos desta força política, foram colocadas, todas sem excepção. O orçamento inicial foi rejeitado, tal como as acções ora propostas nesta revisão, consubstanciam-se em obras para, em reforço de verbas para execução de obras, tais como: Requalificação do Largo dos Postigos, requalificação do edifício do hospital velho, reabilitação da Casa do Forno, Projecto Integrado das Zonas Ribeirinhas, requalificação do espaço envolvente da Barca da Amieira, o Trilho da Mina de Ouro do Conhal, beneficiação do Trilho das Jans e passadiço em madeira sobre a Ribeira do Figueiró e execução de miradouro sobre o Muro da Cirga e Barragem do Fratel, execução da estátua (cujo projecto já está concluído) de homenagem aos nossos emigrantes, beneficiação de arruamentos no concelho, entre outras obras, também para a contratação de mais pessoal para trabalhar na câmara municipal, prevendo-se o reforço da verba para recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho na revisão orçamental que os vereadores da C.D.U., que tanto defendem os trabalhadores, acabaram de inviabilizar, votando contra, tal como fizeram, aliás, com o orçamento inicial e com todos os orçamentos apresentados este mandato, exceptuando o primeiro. Dizer ainda que, são estes os eleitos do P.C.P. que não querem que esta presidente continue a desenvolver trabalho sério, em nome do povo e para o povo do concelho de Nisa. Não comete ilegalidades e já esclareceu, junto da C.C.D.R.Alentejo, após ter solicitado ao seu presidente, Dr. Roberto Grilo, a remessa, prontamente enviada, da denúncia subscrita pelos Senhores Vereadores, contra a sua pessoa e tendo enviado à própria C.C.D.R.A. ofício esclarecedor sobre a acção judicial que moveu, antes mesmo desta denúncia, contra os Senhores Vereadores, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, invocando a ilegalidade por eles cometida, ao pretenderem transferir dinheiro (160.000,00€) para compensar obras no edifício da Etaproni, que já tinham sido compensadas no tempo dos escudos (30.000 contos), pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara anterior à Edil que me antecedeu. Para rematar... o mais cego é aquele que não quer ver.”

O presente processo irá ser remetido à Sessão da Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 4 - SF - Deliberação Nº 110/2017

2ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017.

Relativamente ao assunto supra referenciado e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 32/2017, datada do dia 11 de Abril de 2017, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara, os votos contra dos Vereadores Vitor Martins e Fátima Dias e a abstenção do Vereador José Dinis Semedo, tendo aqui funcionado o voto de qualidade da Presidente da Câmara, previsto no nº 2 do artº 54º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a realização da 2ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2017, nos termos da alínea c) do nº 1 do artº 33º da já mencionada Lei nº 75/2013, que tem enquadramento técnico no Ponto 8.3.1.4 do POCAL e apresenta os seguintes valores:

- Em Receita, um reforço de 2.919.211,70€
- Em Despesa, um reforço de 3.240.555,00€, sendo:
 - . Em Despesa Corrente, um reforço de 991.238,00€
 - . Em Despesa de Capital, 2.249.272,00€ de reforços e 321.343,30€ em deduções

Os Vereadores da C.D.U. apresentaram a declaração de voto cujo texto se encontra transcrito no Ponto 4 da presente Acta.

A Presidente da Câmara apresentou a declaração de voto cujo texto foi transcrito no Ponto 4 da presente Acta.

O presente processo irá ser remetido à Sessão da Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 5 - GA - Deliberação Nº 111/2017

1ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Nisa, para o Ano de 2017.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 1/2017, datada do dia 11 de Abril de 2017, do Gabinete de Apoio, subscrita e apresentada pela Presidente da Câmara e cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por maioria, com os votos favoráveis da Presidente e do Vice-Presidente da Câmara e a abstenção dos Vereadores Vitor Manuel Martins, José Dinis Semedo e Maria de Fátima Dias e para cumprimento do disposto no artº 29º do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Nisa, para o Ano de 2017/abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público/contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para:

- . 1 posto de trabalho de Assistente Operacional, para apoio à manutenção técnica dos equipamentos desportivos, de lazer e bem-estar, para o Sector de Actividades Desportivas e de Lazer;
- . 1 posto de trabalho de Assistente Operacional-Auxiliar Administrativo, para auxiliar na implementação e acompanhamento do regulamento "Nisa Social", para o Sector de Acção Social;
- . 1 posto de trabalho de Assistente Técnico-Gestão de stocks, procedimento de registo de entradas e saídas de material, por força da implementação da nova contabilidade de custos, para o Armazém Municipal;

- . 2 postos de trabalho de Assistente Operacional-Motoristas de pesados e ligeiros, com vista à necessidade de assegurar o transporte diário de alunos, incrementar a cedência de máquinas para obras por administração directa e solicitações das juntas de freguesia, para o Sector de Parque de Viaturas;
- . 1 posto de trabalho de Assistente Técnico-Apoio às candidaturas e auditorias, para o Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico;
- . 1 posto de trabalho de Técnico Superior-Jurista, para o Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria;
- . 1 posto de trabalho de Assistente Operacional, por mobilidade na categoria-Recolha do lixo, para o Sector de Abastecimento Público e Espaços Verdes.

O presente processo irá ser remetido à Sessão da Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea o) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Ponto Nº 6 - SF - Deliberação Nº 112/2017

Constituição de Fundo de Maneio para a Secção de Contratualização Pública e Património, para o Ano de 2017.

Relativamente ao assunto supra referenciado e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 31/2017, datada do dia 10 de Abril de 2017, da Secção Financeira, o Executivo reunido aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto no artº 3º do Regulamento de Fundos de Maneio da Câmara Municipal de Nisa, um Fundo de Maneio para a Secção de Contratualização Pública e Património, com um valor anual de 7.600,00€ (950,00€ mensais x 8 meses - De Maio a Dezembro de 2017), o qual ficará à responsabilidade da Coordenadora Técnica da referida secção, Srª Maria da Graça Paulo, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pela Técnica Superior, Drª Maria da Cruz Semedo.

Ponto Nº 7 - SEA - Deliberação Nº 113/2017

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

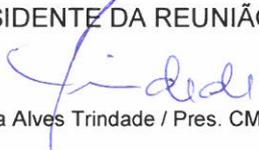
Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.

Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 12h30.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 6 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia
7 de Junho de 2017 e aprovada por unanimidade.

- Favor: 5 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 0 votos